



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.463 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 8.375, de 20 de junho de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 10.867/13, integrarem o Conselho Municipal de Cultura:

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**

Gabriela Borges Martins – Suplente, em substituição a Sylvia Karina Tarabole Monteiro Franco;

### **REPRESENTANTES DAS CÂMARAS SETORIAIS DE CULTURA:**

- **ARTES VISUAIS:**

Daniela Marco Antônio Alvisi – Titular, em substituição a Valdeci Marculino de Sousa, vagando, doravante, a função de suplente;

- **CULTURA POPULAR:**

Lucia Vera de Lima - Titular, em substituição a Renato Albino Gonçalves;

Maria Augusta Clementino – Suplente, em substituição a Lucia Vera de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura